



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 71 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 05/11/19

Assinatura
ASSINATURA

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA DO MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI/MG
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui/MG, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme se segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

GLAUBER MARQUES ABREU DA ROCHA - Titular

WÂNIA XAVIER DOS SANTOS LEÃO - Suplente

REGINA MARIA VILAÇA SILVA – Titular

REJANE LIMA DA SILVA - Suplente

BRUNA DA SILVA SOUZA - Titular

EDINEIA OLIVEIRA DA SILVA - Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ROSÂNGELA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA - Titular

NAIR GONÇALVES - Suplente

TEREZA RODRIGUES CISAR - Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

NATÂNY SILVA DE ALMEIDA - Suplente

MARIA APARECIDA PIRES - Titular


LUCINÉIA AMÂNCIO - Suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros acima nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 09/2019.

Onça de Pitangui, 05 de Novembro de 2019.


GERALDO MAGELA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

